



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3884

Lidianópolis, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

Republicado por incorreção

**PORTARIA N.º 5.371, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração da servidora ocupante de cargo efetivo de **Psicóloga** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,  
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO  
CONFERIDAS POR LEI,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a partir desta data 05/01/2026, a Srª LILIANE WIELEWSKI POBBE MAINARDES, matrícula 200734, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PSICÓLOGA, com carga horária de 30 horas semanais, regime estatutário, conforme a Lei n.º 847/2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**ODAIR JOSÉ Bovo  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3884

Lidianópolis, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

#### **PORTRARIA N.º 5.374 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **RESOLVE:**

Conceder férias de 25 (vinte e cinco) dias a servidora pública municipal, **Srta. SIOMARA CRISTIANE MENIN**, matrícula 600016, ocupante do cargo de provimento efetivo de "AUXILIAR E SECRETARIA, a serem gozadas a partir do dia 06/01/2026 à 30/01/2026, referente ao período aquisitivo de 13/05/2024 a 12/05/2025

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**ODAIR JOSE BOVO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3884

Lidianópolis, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

#### **PORTRARIA N.º 5.375, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### **RESOLVE:**

Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor público municipal, **Sr. HELIONAY CRISTIAM HARDEM**, matrícula 200868, ocupante do cargo de provimento efetivo de "MOTORISTA CATEGORIA D", a serem gozadas a partir do dia 08/01/2026 à 27/01/2026, referente ao período aquisitivo de 27/06/2024 a 26/06/2025.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**ODAIR JOSE BOVO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**